

## **PORTARIA N.º 0040, de 16 de janeiro de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção da Edições UESB, constante do Processo nº 898097,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os professores, abaixo relacionados, por Área de Conhecimento, para compor o **Comitê Editorial da UESB**, no período de **10/10/2016** a **10/10/2018**:

- **Área de Ciências Humanas e Letras:**

- Prof. Dr. Jorge Augusto Alves da Silva, cadastro nº 72.278862-1, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

- Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas, cadastro nº 72.277827-8, lotado no Departamento de História, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

- **Área de Ciências Sociais Aplicadas:**

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Almiralva Ferraz Gomes, cadastro nº 72.367458-2, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

- Prof. Ms. Jorge Luiz Santos Fernandes, cadastro nº 72.282858-6, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

- **Área de Ciências Biológicas, da Saúde e Meio Ambiente:**

- Prof. Dr. Cláudio Lúcio Fernandes Amaral, cadastro nº 72.367213-2, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié;

- Prof. Ms. Josenildo de Sousa Alves, cadastro nº 72.533289-3, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, Campus Universitário de Jequié;

- **Área de Ciências Agrárias, Exatas e da Terra:**

- Prof. Dr. Marcos Antônio Pinto Ribeiro, cadastro nº 72.411943-8, lotado no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié;

- Prof. Dr. Antônio Jorge Del Rei Moura, cadastro nº 72.000518-2, Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**